



**DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, Jardim Universitário – CEP 13990-000

Fone: (19) 3651-9672 – endereço eletrônico: [transito@pinhal.sp.gov.br](mailto:transito@pinhal.sp.gov.br) site oficial na internet: [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br)

**RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 006/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

<b>PLACA</b>	<b>A.I.T.</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>DATA JULGAMENTO</b>	<b>DECISÃO</b>
EZT-0960	A430405592-1	0004/2022	09/09/2022	<b>DEFERIDO</b>
NQS-2773	A430405708-1	0005/2022	09/09/2022	<b>DEFERIDO</b>
DQM-9I87	A430405683-1	0060/2022	13/09/2022	<b>INDEFERIDO</b>
FDA-3603	A430405793-1	0061/2022	14/09/2022	<b>INDEFERIDO</b>
GHZ-1065	A430405783-1	0063/2022	22/09/2022	<b>DEFERIDO</b>
FBU-5429	A430404793-1	0064/2022	22/09/2022	<b>DEFERIDO</b>
EYA-2350	A430405813-1	0065/2022	23/09/2022	<b>DEFERIDO</b>
ETM-7366	A430405609-1	0066/2022	27/09/2022	<b>DEFERIDO</b>
FOI-2698	A430405557-1	0067/2022	30/09/2022	<b>INDEFERIDO</b>

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Divisão Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal-SP, CEP 13990-000, ou, enviado por remessa postal.

Espírito Santo do Pinhal, 07 de Outubro de 2022.

  
Joaquim Luiz Leme Filho  
Secretário de Segurança Pública e Trânsito